



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.424/2013, de 02 de outubro de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, datado de 02 de setembro de 2013, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, elaborado pela Comissão de Avaliação Ambiental designada pela Portaria UFERSA/GAB nº 411/2013 de 15 de abril de 2013;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23091.003730/2013-19 e a legislação que regulamenta a matéria;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

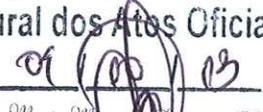
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Thibério de Souza Castelo**, matrícula SIAPE nº 2044357, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado no Departamento de Ciências Animais, o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
Maria Moura Efigenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20